



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Ofício Circular nº 031/2014-MP/SGJ-TA

Belém, 17 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Coordenador(a) do Núcleo de Estágio

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a), e tendo em vista o Termo de Cooperação/Convênio firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e essa Instituição de Ensino Superior, comunico a Vossa Senhoria a abertura de inscrições para o Cadastro de Reserva Excepcional do Programa de Estágio deste Ministério Público, na modalidade não obrigatório, nas **REGIÕES ADMINISTRATIVAS BELÉM I e II**, destinadas, exclusivamente, aos alunos do curso de graduação em **DIREITO**, a fim de atender às demandas das representações ministeriais dos municípios de **Belém, Icoaraci, Mosqueiro (Belém I), Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara, Benevides e Santa Izabel (Belém II)**:

1. O art. 10 da Resolução nº 031/2013-CPJ, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2013, prevê que o processo de seleção do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará ocorrerá anualmente, por meio de seleção pública;
2. O cadastro de reserva da terceira seleção pública de candidatos ao programa de estágio encontra-se exaurido para alguns cursos de graduação e de determinadas localidades;
3. O § 12 do art. 10 da Resolução nº 031/2013-CPJ prevê que, quando exaurido o cadastro reserva para estágio não obrigatório de quaisquer das Regiões Administrativas, durante o período de vigência da seleção anual, poderá o Ministério Público, em caráter excepcional e até a realização da seleção pública regular, celebrar Termo de Compromisso de Estágio com alunos regularmente matriculados nos três últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso de graduação em Direito ou de outras áreas de conhecimento afins às funções ministeriais, com a participação necessária da Instituição de Ensino Superior à qual estiverem vinculados, desde que regularmente conveniada com este Ministério Público;
4. As reiteradas solicitações de vinculação de estagiários, oriundas de órgãos e unidades administrativas do *Parquet*; e
5. A quarta seleção pública de candidatos ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2015.

Assim, solicito ampla divulgação do **período de inscrições** excepcionais para o cadastro de reserva de estágio deste Ministério Público, compreendido entre os dias **26 de novembro a 05 de dezembro de 2014**, destinado, exclusivamente, a acadêmicos interessados no estágio não obrigatório, **matriculados regularmente nos 3(três) últimos anos ou 6(seis) últimos semestres do curso de graduação em DIREITO**.

Na oportunidade, presto-lhe as seguintes informações:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

1. O referido cadastro terá validade até a homologação do resultado final da 4ª seleção pública de candidatos ao programa de estágio.
2. Segue anexo o formulário de inscrição para estágio, o qual deverá ser preenchido e enviado a esta Instituição Ministerial, por meio do endereço eletrônico ddrh@mp.pa.gov.br, IMPRETERIVELMENTE até o dia **09 de dezembro de 2014**, e posteriormente enviado ao endereço Rua João Diogo, nº 100, 2º andar, bairro Cidade Velha, Belém-PA, CEP 66.015-160.
3. O preenchimento da MÉDIA GERAL é de responsabilidade dessa Instituição de Ensino Superior e deverá ser de, no mínimo, 7,0 (sete) em todas as disciplinas até então cursadas.
4. A jornada do estágio será de quatro horas diárias e não excederá a vinte horas semanais. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos).

Para outras informações, entrar em contato com as servidoras Bárbara Veiga Ferreira e/ou Michelle Barbosa de Brito, pelos telefones (91)4006-3469 e (91)4006-3532, respectivamente, no horário de 08 às 14 horas, ou pelo e-mail ddrh@mppa.mp.br.

Atenciosamente,

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça para área técnico-administrativa